ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE NEGOCIAÇÃO.

No dia 30 de abril de 2.019, em conformidade com o Artigo 283 (caput) da lei Municipal nº 2004/2008 – Estatuto dos Servidores, instalou-se a Quarta Reunião Ordinária do ano de 2019, da Comissão Permanente de Negociação, sob a coordenação da Sra. Secretária de Administração e Gestão de Pessoal, Dra. leda Manzano de Oliveira, com a presença do Sr. Carlos Augusto César, Secretário de Governo, Sr. Claudemir Aparecido Margues Francisco, Diretor do Departamento de Gestão de Pessoal, representando o Município de Hortolândia e o Sr. Milton Vianna Pinto, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público Municipal de Hortolândia, Sr. André Luís Pereira, Diretor Jurídico do Sindicato, a Sra. Ângela Maria de Oliveira, Tesoureira e o Dr. Rafael Ceroni Suci, advogado do Sindicato e o Sr. Edivaldo Nicolau de Oliveira, Presidente do Sindicato dos Guardas Municipais de Hortolândia. trabalhos a Sra. Secretária de Administração e Gestão de Pessoal, agradeceu a presença de todos e em especial do Sr. Presidente do Sindicato do Guardas, que esta participando pela primeira vez da CPN. Em seguida solicitou aos presidentes a informação de qual proposta foi acatada pela categoria. O Senhor Presidente do Sindicato dos Servidores, informou que submeteu a categorias as duas propostas, sendo que os servidores tiveram de 25 a 29 de abril. para comparecer na sede do sindicato, para votar em uma das duas propostas apresentadas, sendo que ao final, a proposta 2 foi a vencedora com 99% dos votos. O Senhor Presidente do Sindicato dos Guardas Municipais, informou que apresentou uma pauta de reivindicações, que protocolizou na semana passada, que além do pedido de aplicação das perdas salariais, solicita também o encaminhamento das progressões dos guardas municipais, a nomeação de novos guardas municipais nas vagas remanescentes e a adequação no Decreto que trata das duas

Y

m)

X

\ \ folgas da categoria. A Sra. Secretária de Administração, informou que analisará os pedidos apresentados e agendará uma nova reunião para discussão do tema. A Secretária de Administração e Gestão de Pessoal informou que tendo em vista a aprovação da Proposta 2 que consiste na concessão do percentual de 4,67 % (quatro vírgula sessenta e sete por cento) em duas parcelas, sendo a primeira de 2% (dois por cento) no mês maio/2019 e 2,67% (dois vírgula sessenta e sete por cento) em novembro/2019, sendo que todos os percentuais sobre o salário de abril/2019, a concessão do benefício auxílio funeral, para todos servidores e a celebração de um acordo judicial, considerando as ausências em decorrência da greve, como efetivo exercício para fins de férias e licença prêmio, encaminhará para o Secretaria de Assuntos Jurídicos o referido processo de data base, visando a elaboração do projeto de lei. Esclareceu ainda que a Secretaria de Assuntos Jurídicos elaborará uma minuta do Termo de Acordo Judicial, para submeter a apreciação dos Sindicatos e seus respectivos departamentos jurídicos. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que lida e aprovada, vai assinada por todos.

Dra leda Manzano de Oliveira

Secretária de Administração e Gestão de Pessoal

Carlos Augusto César Secretário de Governo

Milton Vianna Pinto

Presidente do Sindicato

Claudemir Ap. Marques Francisco

Diretor de Gestão de Pessoal

André Luís Pereira Diretor Jurídico Sra. Ângela Maria de Oliveira

Tesoureira

Dr. Rafael Ceroni Suci Advogado do Sindicatodos Servidores

Edivaldo Nicolau de Oliveira

Presidente do Sindicato dos Guardas Municipais de Hortolândia.

Y